



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2008

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DE VEREADORES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica por esta Resolução implantado o Plantão de Vereadores para atendimento ao público na Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - O Plantão a que se refere o *caput* deste artigo será realizado em forma de rodízio.

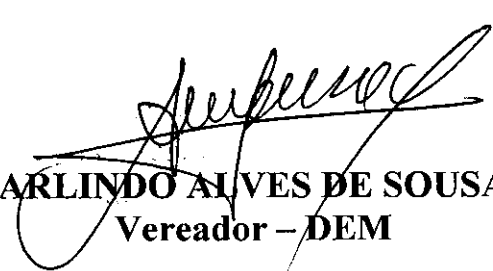
Art. 2º - Cada Vereador deverá permanecer pelo período de quatro horas na Câmara Municipal de Assis, ficando a seu critério a escolha do dia da semana e o horário de sua permanência.

Art. 3º - A escala dos Vereadores deverá ser fixada na portaria da Câmara Municipal de Assis, publicada no Diário Oficial do Município de Assis e veiculada na TV Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.008.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução que *“dispõe sobre a implantação do Plantão de Vereadores para atendimento ao público na Câmara Municipal de Assis e dá providências correlatas”*.

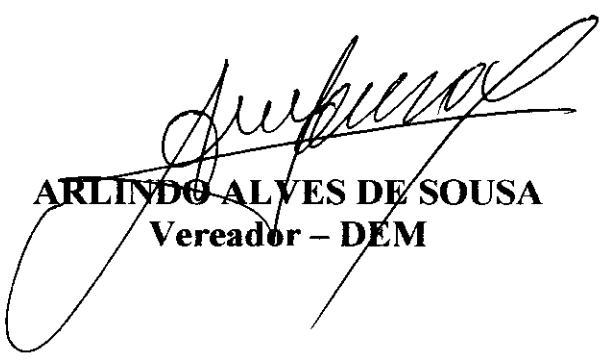
Os Vereadores são os representantes legais da população. São eles os porta vozes do anseio de nossa comunidade.

É comum os munícipes se dirigirem à esta Casa de Leis para procurar os Vereadores e muitas vezes sentem-se frustrados por não os encontrarem.

Tem a presente propositura a finalidade de melhorar o atendimento ao público e aproximar os Vereadores da população.

São as razões e fundamentos que nos levaram a elaborar referido Projeto de Resolução, esperando que os dignos e atuantes Vereadores desta Colenda Casa acate-o unanimemente.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.008.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – DEM